



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 046 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas nos bairros de Jiqui de baixo e Sertãozinho, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

CONSIDERANDO, que os bairros de Jiqui de baixo e Sertãozinho são áreas de ocupação urbana consolidada, e necessitam de legalizar a denominação das ruas e numeração dos imóveis,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas, localizadas nos bairros de Jiqui de baixo e Sertãozinho, a seguir descritas e caracterizadas com as respectivas medições:

01 - Rua JOSÉ FIRMINO DE CARVALHO, a rua que inicia nos imóveis de números 23 a 397 – Postes P 43 25 e final Poste N 23 385, medindo 460 metros.

02 – Rua BENVINDA DA PAZ, Bairro Sertãozinho, medição 382 metros – Imóveis de 01 a 93 – Poste N 30 242 e final P 43 034

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em Canguaretama, 11 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
**Código Identificador:** 4794CF52

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 23 de Julho de 2015. Edição 1457.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>